



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 69

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	PODER LEGISLATIVO	
0101	-	Câmara Municipal	
0101.01010012.001	-	Atividades Legislativas	
006/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	8.700,00
0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	Chefia de Gabinete	
0301.03070202.007	-	Assessoramento Superior	
052/3.2.5.9.00	-	Outras Transferências a Pessoas.....	30.000,00
0500	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	-	Gabinete do Secretário	
0501.03070212.018	-	Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio	
103/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	8.000,00
0501.03070212.019	-	Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicações	
113/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0600	-	SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	-	Gabinete do Secretário	
0601.03080312.030	-	Serviços de Administração Financeira	
185/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
0800	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	-	Gabinete do Secretário	
0801.08421882.041	-	Transporte de Estudantes	
312/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
1200	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1201	-	Gabinete do Secretário	
1201.13764482.069	-	Manut. e Ampliação dos Serv. de Água	
481/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	3.000,00
TOTAL.....			114.700,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º


069

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:


0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - Câmara Municipal	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
009/3.1.2.0.00 - Despesas de Exerc. Anteriores.....	8.700,00
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Edificações	
0703.08482471.019 - Obras e Melhorias do Centro Cultural	
255/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	66.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.043 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
328/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
TOTAL.....	114.700,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


MARLENE MANGAYOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração Designada

u

Arzobispo

Vice

*Arzobispo
Jornal*

088

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/08/1996
DE N.º 6469
UMUARAMA, 09/10/1996

[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO